



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0032/2024

Em, 2 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0993, de 8 de março de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 108.935,22 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 452 1001 1019	Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas	
0000555 4490.52 99	17550000 Equipamentos e Material Permanente	108.935,22
	Total da Ação	108.935,22
	Total da Unidade Orçamentária	108.935,22
	Total de Suplementações	108.935,22

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 108.935,22 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO